



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

PROCESSO Nº 270/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
ART. 74, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria Municipal da Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 040/2024, referente ao Processo Administrativo nº 270/2024, datado do dia 31 de outubro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa R. S. KELLER E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.998.502/0001-30, para aquisição de livros para educação infantil e ensino fundamental, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2024:

Código Reduzido: 1271

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 20 - Outras Despesas com Educação

Ação: 1227 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Vínculo: 5690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Subelemento: 33390304600000000000 - Material bibliográfico

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal